



## Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor

### Reunião: 0007/2025/NUDTOR

No dia 6 de maio de 2025, foi realizada uma reunião extraordinária e urgente virtual, convocada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, em razão da decisão disciplinar da CONMEBOL, datada de 30 de abril de 2025, que determinou a proibição da presença de torcedores do clube Colo Colo (Chile) nos próximos cinco jogos da competição. A convocação se deu diante dos graves episódios registrados no dia anterior, 5 de maio, em Fortaleza, envolvendo a torcida visitante, que protagonizou um furto a uma loja de fogos de artifício e causou tumultos na Avenida Beira Mar, gerando insegurança à população local. Participaram da reunião representantes do Ministério Público do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Secretaria do Esporte e Juventude, do Fortaleza Esporte Clube, da CONMEBOL, da COPOL, da SSPDS e do Poder Judiciário. O objetivo foi deliberar sobre medidas emergenciais que garantam a segurança pública, o respeito à legislação desportiva e a integridade de todos os envolvidos na partida entre Fortaleza EC e Colo Colo, marcada para ocorrer ainda hoje. Durante a reunião, foi relatado pelo Fortaleza Esporte Clube que, apesar de não terem sido disponibilizados setores destinados à torcida visitante, nos termos da decisão retro mencionada, torcedores do Colo Colo adquiriram ingressos de forma irregular, comprando entradas para setores reservados aos torcedores do Fortaleza. Essa conduta, além de contrariar a decisão da CONMEBOL, representa risco à segurança. Diante disso, deliberou-se, conforme acordado com a CONMEBOL, que todos os ingressos adquiridos por torcedores identificados como pertencentes à torcida do Colo Colo seriam imediatamente cancelados, com reembolso assegurado. A medida busca prevenir possíveis confrontos e garantir a integridade física dos presentes na Arena Castelão. Foi acordado também que, caso algum torcedor chileno tente acessar o estádio, a segurança privada, com apoio da Polícia Militar, atuará para impedir a entrada ou, se necessário, retirar o torcedor já no interior do estádio, respeitando os procedimentos legais e zelando pela ordem. A Polícia Civil e a Polícia Militar destacaram que já monitoram redes sociais e utilizam serviços de inteligência para identificar onde esses torcedores estão hospedados, e os principais pontos de concentração. Como alternativa para evitar a dispersão dos torcedores do Colo Colo pela cidade e mitigar riscos, foi proposta a instalação de um telão no anfiteatro da Avenida Beira Mar, o que ainda não é certo, tendo em vista a vários ajustes prévios, onde os torcedores poderiam assistir ao jogo de forma isolada e controlada. Embora o local não seja ideal, todos os órgãos presentes concordaram que, diante da urgência, é uma solução viável, desde que conte com o apoio e o reforço da Polícia Militar, o que foi prontamente assegurado. Ficou decidido que será elaborada e divulgada uma nota oficial de cada órgão, assinada por todas as instituições presentes, para comunicar a decisão à população, à imprensa local e à torcida visitante. Além disso, a CONMEBOL ficou responsável por reforçar a comunicação junto à imprensa chilena, garantindo que a informação chegue de forma eficiente aos torcedores do Colo Colo que ainda se encontram em Fortaleza. Outro ponto debatido foi a



### **Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor**

necessidade de articulação com a Polícia Federal para obtenção de dados de identificação e antecedentes criminais dos torcedores estrangeiros, especialmente no caso de prisões em flagrante. Representantes do Ministério Público expressaram preocupação com a falta de acesso imediato a essas informações, o que compromete decisões judiciais em audiência de custódia. A doutora Camila Saboya se comprometeu a compartilhar o contato da Delegacia de Imigração com os órgãos competentes para que esse suporte possa ser prestado. Ao final da reunião, foi ressaltada a importância do respeito à vida, da prevenção de conflitos e da atuação integrada dos órgãos de segurança e justiça. O juiz Mauro Feitosa destacou a necessidade de garantir o reembolso aos torcedores que adquiriram ingressos cancelados, o que foi prontamente acatado pela diretoria do Fortaleza. O presidente do clube, Marcelo Paz, agradeceu a colaboração de todos os envolvidos e enfatizou que a união das instituições foi essencial para a adoção de uma medida preventiva que visa preservar a ordem pública e a integridade de todos os torcedores. A reunião foi encerrada com o compromisso de manter a comunicação entre as instituições ao longo do dia e após a realização da partida, com nova reunião prevista para às 11h00 para alinhamentos finais.

Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Edvando França  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Nudetor

Camila Saboya  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Nudetor (em respondência)

João Mauro Lima Feitosa - Juiz

Fabio de Assis de Girão Serra  
TJCE

Rogério Pinheiro  
Secretário do Esporte do Estado do Ceará

Eduardo Santos  
Arena Castelão

Abel Jacauna  
Arena Castelão

Capitão PM Jarian



**Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor**

Delegado Harley Filho  
SSPDS

Delegado PCCE Ricardo Pinheiro

Delegado PCCE Alisson Gomes da Silva

Yuri B Morais  
COPOL

Capitão PM Wdemberg Freire Machado

Capitão PM André Gaya

Capitão PM Bruno Vítor

TCel PM Eduardo *Landim*

Eduardo Robusto Guillen, COPOL

Marcelo Paz  
CEO FEC

Thiago Ayres  
Diretor de Operações FEC

Renato Barboza  
Operações FEC

Arley Pinheiro  
Operações FEC

Germano Palácio  
Diretor Jurídico FEC

Wanderson Soares  
Operações FEC

Deivid Mejia  
Conmebol

Juliana Tomaz Figueiredo  
Técnica Ministerial